

**Diário Oficial** Número: 27562

**Data:** 07/08/2019

**Título:** PORTARIA Nº 561/2019/GP/DETRAN/MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15631/#e:15631/#m:1105828>

## **PORTARIA Nº 561/2019/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar a entidade de ensino à distância, abaixo relacionada, para ministrar cursos de atualização de condutores e de reciclagem para condutores infratores na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

|                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IBACBRASIL - Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias<br/>Educaionais Ltda - CNPJ: 05.974557/0001-47</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*